



Cold Climate
C/21-112

Autorizado



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 - PROCESSO –e-PAD 4875/2021 (SEGPRE)

COLD CLIMATE MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 22.884.260/0001-00, com sede à r. Cataguazes, 16, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG – e-mail: licitacoes@coldclimate.com.br, na qualidade de LICITANTE VENCEDORA do LOTE 1 do certame em referência e tendo em vista o Recurso Administrativo movido por ARCONGEL REFRIGERAÇÕES LTDA, apresenta por meio desta, suas CONTRARRAZÕES ao referido recurso, com fulcro no subitem 20.3.1 do edital, o que faz a partir dos fatos e fundamentos que passa a expor:

DOS FATOS

I. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em atenção ao subitem 7.9.3 do edital supra, onde está escrito:

7.9.3. Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em nome do engenheiro mecânico indicado como responsável técnico, comprovando ter prestado serviços de manutenção em condicionadores de ar do tipo Split para os lotes 1 ao 8. Especificamente para o Lote 9, deverá ser comprovada a prestação de serviços de manutenções em Chiller e Self contained. (grifo nosso)

COLD CLIMATE MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ.: 22.884.260/0001-00

Rua Cataguazes, 16 – Carlos Prates – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.710-450 – T.:(31) 4141-4048 – sac@coldclimate.com.br



Cold Climate
C/21-112

Autorizado



O Profissional apresentado pela RECORRENTE, registrado no CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, tem o Título de TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA, diferente do profissional solicitado no edital supra, no citado subitem, demonstrando que a RECORRENTE claramente descumpriu o edital, confirmando sua correta desclassificação do certame.

Ainda mais, traz a RECORRENTE uma menção alusiva de que ambos profissionais se qualificam tecnicamente a exercer a mesma atividade profissional, quando desconhece que tanto o ENGENHEIRO MECÂNICO, regido pela Lei n.º 5.194/66, quanto o TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO, regido pela Lei n.º 5.524/68, tem atribuições e atividades profissionais distintas e não são equivalentes e nem podem ser equiparadas, estando o infrator exercendo ilegalmente a profissão, com pena prevista no art. 6º da citada Lei n.º 5.194/66;

Desta forma por si só, demonstra-se que a RECORRENTE, desclassificada, já está ciente do parecer técnico deste doutor órgão, através de recurso idêntico apresentado em outros lotes desse certame, estando a RECORRENTE em seu livre direito, conforme subitem 20.3 do edital supra, porém retardando o ensejo licitatório ao praticar uma ação voluntária de um ato ilícito, com sanção prevista no art. 88 da Lei 8.666/93.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer:

O conhecimento da presente CONTRARRAZÕES para que, em seu mérito, seja julgado procedente para manter a desclassificação da RECORRENTE ARCONGEL REFRIGERAÇÕES LTDA, por apresentar profissional, em desacordo com subitem 7.9.3 do edital.

COLD CLIMATE MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ.: 22.884.260/0001-00

Rua Cataguazes, 16 – Carlos Prates – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.710-450 – T.:(31) 4141-4048 – sac@coldclimate.com.br



Cold Climate
C/21-112



Aplicação das Sanções Administrativas, prevista no inciso III, art. 88 da Lei 8.666/93,
estando a RECORRENTE ciente dos atos ilícitos praticados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021.

Emmerson Galvão de Neiva
Engenheiro Mecânico – CREA/MG: 73.741/D
T.: (31) 4141-4048 – licitacoes@coldclimate.com.br

COLD CLIMATE MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ.: 22.884.260/0001-00

Rua Cataguazes, 16 – Carlos Prates – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.710-450 – T.:(31) 4141-4048 – sac@coldclimate.com.br